



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 202

Caracarái-RR, 05 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Diretor do Departamento da Área Técnica – DETEC do IFRR *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, no **dia 05 de abril de 2016**.

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO (EBTT) (SIAPE: 1908673)	Estará no SERPRO-solicitando o token para acesso ao SCDP, participando de reunião na EMBRAPA, fazendo compras de insumos específicos para o projeto de mamão.

Art. 2º –Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pelo Departamento da Área Técnica – DETEC do IFRR *Campus* Novo Paraíso, no **dia 05 de abril de 2016, conforme abaixo:**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO (TAE) (SIAPE:2108564)	Em virtude do afastamento do titular FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO , que estará no SERPRO-solicitando o token para acesso ao SCDP, participando de reunião na EMBRAPA, fazendo compras de insumos específicos para o projeto de mamão.

Art.3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de abril de 2016.

Vanessa Rufino Vale de Vasconcelos
Diretora Geral em Exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. N.º 557/GR, de 4 de abril de 2016